

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 503/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **JOSÉ LUIZ FRANCISCO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JOSÉ LUIZ FRANCISCO**, matrícula nº 714041, portador da cédula de identidade RG nº 6.804.712-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº 885.309.739-68, ocupante da função de emprego público de Servente Geral, admitido em 20.03.2001 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 20 de março de 2017 a 19 de março de 2019 passando da referência 12 para referência 13, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 20 de março de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de março de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMIJARAMA ILUSTRADO
DE 19 / março / 20 19
DE Nº 11.511
UMIJARAMA, 19 / 03 / 20 19
Marianna
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS